

DECRETO Nº 49/23, de 31 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2.419/23.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ **R\$ 1.031.286,85** (um milhão trinta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º- O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proteção Social Básica
Transferências PSB/PAIF Estadual

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	50.789,54
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	25.000,00
							TOTAL	R\$ 90.789,54

Proteção Social Especial
Transferências PSE/PAIF Estadual

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	109.467,76
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	25.000,00
							TOTAL	R\$ 189.467,76



Proteção Social Especial
Transferências CASA ABRIGO Federal

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	7.075,80
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	2.000,00
							TOTAL	R\$ 11.075,80

Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências APAE

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.927,53
							TOTAL	7.927,53

Proteção Social Especial
Transferências CREAS/PAEFI

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	9.916,62
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	29.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	74.000,00
							TOTAL	114.916,62

Proteção Social Especial
Transferências CADUN – Auxílio Brasil

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	38.751,90
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	15.000,00
							TOTAL	R\$ 78.751,90



Proteção Social Especial
Transferências CADUN – Bolsa Família

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	28.188,70
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	19.000,00
							TOTAL	R\$ 58.188,70

Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências IGD-SUAS

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.760,55
							TOTAL	R\$ 7.760,55

Transferências Fundo Nacional de Assistência Social
Programa Primeira Infância
Transferências Criança Feliz

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	87.829,80
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	25.000,00
							TOTAL	R\$ 127.829,80

Proteção Social Básica
Transferências COVID MORADOR DE RUA

02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	5.938,20
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
							TOTAL	R\$ 7.938,20

Proteção Social Básica
Transferências COVID EPI

02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	241,55
							TOTAL	R\$ 241,55

Proteção Social Básica
Transferências COVID Alimento

02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	873,31
							TOTAL	R\$ 1.873,31

Proteção Social Básica
Transferências Doação

02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
02	11	08	244	0121	2234	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065,07
							TOTAL	R\$ 4.065,07

Proteção Social Especial
Transferências PAIF Federal

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	145.040,93
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	23.000,00
							TOTAL	R\$ 288.040,93

Proteção Social Especial
Transferências Alta Complexidade

02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	17.419,59
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	5.000,00
02	11	08	244	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
02	11	08	244	0101	2201	4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	5.000,00
							TOTAL	R\$ 42.419,59

TOTAL R\$ 1.031.286,85

Art. 3º- O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **apuração de em Balanço Patrimonial do Exercício de 2022**, por superávit financeiro, anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área de Assistência Social.

Art. 4º- O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

DCE0FE3810124820B92D27395F14E3A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 06/06/2023 11:31:36

CPF:***.***-.037-56

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DCE0FE3810124820B92D27395F14E3A7>